

Deliberação CIF nº 495, de 05 de maio de 2021.

Homologa o processo de indicação dos membros representantes das prefeituras dos municípios atingidos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto na Nota Informativa nº 9759604/2021-CIF/GABIN e na Deliberação nº 489, a qual altera o Regimento Interno do CIF, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

- 1. Homologar o resultado do processo de indicação dos membros representantes das prefeituras dos municípios atingidos, que resultou nas seguintes nomeações:
- 1.1. Pelo estado de Minas Gerais:
 - a) Titulares: prefeitos dos municípios de Governador Valadares e de São José do Goiabal;
- 1.2. Pelo estado do Espírito Santo:
 - a) Titular: prefeito do município de Colatina;
 - b) Suplente: prefeito do município de Marilândia.
- 2. Ratificar o encaminhamento, pela Secretaria Executiva, de solicitação de indicação dos membros suplentes pelo estado de Minas Gerais.

Brasilia/DF, 05 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederavo

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION**, **Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/05/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **9895082** e o código CRC **46CACD89**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20 SEI nº 9895082